



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 248/2022

Dispõe sobre denominação da Rua “H” do loteamento Residencial Bela Vista como Rua Mario José Mano

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “H” do loteamento Residencial Bela Vista passa a denominar-se “Rua Mario José Mano”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de dezembro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “H” do loteamento Residencial Bela Vista, com o nome do Senhor Mario José Mano, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Mario José Mano nasceu no município de Manduri, Estado de São Paulo, no dia 06 de julho de 2010.

Mudou-se para Assis por volta de 1930, cidade que escolheu para passar o resto de sua vida.

Estabeleceu-se à Rua Quintino Bocaiuva, próximo ao centro da cidade, juntamente com sua mãe, Dona Marcelina Rabelo e mais quatro irmãos.

Casou-se no ano de 1941 com a Senhora Aracy de Oliveira e dessa união nasceram três filhos, Miguel José Mano (in memorian), Sidnei José Mano (Advogado) e Claudinei José Mano (Administrador de Empresa), residentes na cidade de Assis até a presente data. Hoje fazem parte de sua história 06 (seis) netos e 02 (dois) bisnetos.

Seu ingresso na Estrada de Ferro Sorocabana se deu em 22 de novembro de 1934, na função de Ajudante de Trem. Com seu esforço e dedicação, em pouco tempo foi promovido à Chefe de Trem de Passageiros, função em que atuou até a sua aposentadoria, em 16 de setembro de 1967. Colaborou por cerca de 33 anos com o progresso da cidade de Assis, que tanto amou.

Faleceu no dia 06 de junho de 1979, deixando um legado de trabalho e honestidade e uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e colegas de trabalho por sua bondade, serenidade e dedicação.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Mario José Mano**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de dezembro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 301/22 – AL

Assis, 09 de agosto de 2022.

Ao Senhor
JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Chefe do Setor de Cadastro
Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

JONAS CAMPOS
Vereador - REPUBLICANOS





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 26 de setembro de 2022.

OF.CAD Nº. 047/2022

Ilmo. Sr.

Jonas Campos

Vereador

Assunto: Resposta ao Of. 301/22 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "H" do loteamento Residencial Bela Vista ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais